

APROVADO
13 / 02 / 25

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

*“Construção de uma praça em
Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de uma Praça no Conjunto Elysio Araujo, em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, a sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento as crianças e adultos.

Considerando que essa é uma reivindicação que tem sido feita a nós pelos moradores daquela localidade. Tendo em vista que o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Fevereiro de 2025.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador